MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - NG

RESOLUÇÃO Nº 33 / 2022 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.039488/2022-50

Belo Horizonte-MG, 10 de agosto de 2022.

Cancela *Ad Referendum* oferta de disciplinas do segundo semestre letivo de 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o baixo número de alunos matriculados nas disciplinas TE: Mercado de Capitais, TE: Reprodutibilidade e Colaboração em Ciência e o pedido dos professores responsáveis pelas disciplinas,

Considerando que a disciplina Modelagem e Otimização não recebeu matrículas,

RESOLVE:

Art. 1º ? **Cancelar** *Ad Referendum* a oferta das disciplinas do segundo semestre letivo de 2022 discriminadas abaixo:

- Modelagem e Otimização;
- TE: Mercado de Capitais;
- TE: Reprodutibilidade e Colaboração em Ciência.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 15:06)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **33**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/08/2022** e o código de verificação: **1a3c58c727**